



# Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 046/94

PUBLICAÇÃO EM: 0 Regional  
NO DIA: 11, 05, 94  
NA EDIÇÃO Nº: 913  
FLS. Nº: \_\_\_\_\_  
PG. Nº: 06

SÚMULA: Cria Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

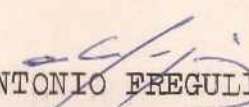
A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Provimento em Comissão de, Assessor Administrativo Símbolo CC-1, que ficará fazendo parte integrante do Anexo III, da Lei Municipal nº 023/93, de 03 de novembro de 1993.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Centro Cívico Governador Alvaro Dias, Paço Municipal, aos dez dias do mês de maio de mil, novecentos e noventa e quatro.

  
ANTONIO FREGULLA

Prefeito Municipal